

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária da Educação e Cultura, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para aquisição de itens da merenda escolar que não foram adquiridos através do Pregão 03/2021 por falta de propostas.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa Cooperativa Agrícola Água Santa Ltda apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a empresa Cooperativa Agrícola Água Santa Ltda, para aquisição de merenda escolar, no valor total de R\$ 8.194,80 (oito mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 09 de Março de 2021.

.....
ANDRIESSA DE MORAES DE SOUZA
Secretária da Educação e Cultura

PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2021

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA ÁGUA SANTA LTDA apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa Cooperativa Agrícola Água Santa Ltda, para aquisição de merenda escolar, no valor total de R\$ 8.194,80 (oito mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 09 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 09/2021
- c) Objeto: contratação de empresa para aquisição de merenda escolar.

Água Santa RS, 09 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 09/2021

c) Objeto: contratação de empresa para aquisição de merenda escolar.

d) Valor: R\$ 8.194,80 (oito mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

e) Fornecedor: COOPERATIVA AGRÍCOLA ÁGUA SANTA LTDACNPJ: 93.458.222/0002-14

f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária: 07.03 - 3390.30.07.00.00 - 2.033 (6845)

Água Santa RS, 09 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 15/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 09/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de merenda escolar, no valor total de R\$ 8.194,80 (oito mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
Fornecedor: Fornecedor: COOPERATIVA AGRÍCOLA ÁGUA SANTA LTDA, CNPJ: 93.458.222/0002-14. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 09 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL